



**Portaria nº 009/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - IPAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27, incisos I, alínea "c", combinando com o artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011 de 23 de junho de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais a Sr. **MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - A. O. S. D, do Quadro de Pessoal desta municipalidade, nos termos do Art. 6º, I, II, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinando com o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, e nos termos do Art. 27, inciso I, alínea "c" combinando com o Artigo 30 da Lei Municipal nº 001/2011, e o que consta do Parecer nº 014/2023.

I - Vencimento do cargo de Professor (a) matrícula nº 288 -1..... R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais com vinte centavos);

II - A segurada por sua vez já cumpriu de acordo ao Parecer Jurídico nº 014/2023, concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à Sra. Maria Conceição Barbosa Silva, com proventos INTEGRAIS, pelos fatos que acima foram expostos proposto para aposentadoria;

III - Seu salário será INTEGRAL por tempo de contribuição e idade.

**Art. 2º** - Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Itaipava do Grajaú - Ma, 02 de agosto de 2023.

**MARIA MAURICEIA COSTA GOIS**  
Diretora Presidente  
Portaria nº 024/2021





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:39

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3975aa7c257d8fb9a2433044c5f208bba2e163e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

